



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 010/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA KELLE RENATA ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 29 de dezembro de 2021, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora KELLE RENATA ALVES, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.366.834-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 057.848.649-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANBRA, nomeada através das Portarias nº. 738/2014, de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de dezembro de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de janeiro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2430 Página 99-100 Ano: X

Data: 11/01/2022

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO  
DA AMCESPAR  
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

**EXTRATO 27º ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2021**

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar  
**Contratada:** INACIO ASSESSORIA EM SAUDE S/S LTDA  
**OBJETO:** A CREDENCIADA INACIO ASSESSORIA EM SAUDE S/S LTDA prestará serviços de ENFERMAGEM, através do(a) profissional JOCIMARA APARECIDA DAS NEVES, para o CIS Amcespar.

**VALOR REGISTRADO:** Conforme Anexo II do Edital de Chamamento Público 007/2021. Processo de Inexigibilidade 006//2021

**Unidade:** 01 – CIS Amcespar  
**Dotação Orçamentária:** 01.100  
10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00.  
10.302.0001.2.008.3.3.90.39.00.00.

**DATA DA ASSINATURA:** Irati, 10 de janeiro de 2022  
**FORO:** IRATI – PR

**CIS AMCESPAR**  
Contratante

**INACIO ASSESSORIA EM SAUDE S/S LTDA**  
Contratada

**Publicado por:**  
Daniele

**Código Identificador:**C9EC07E3

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO  
DA AMCESPAR  
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

**EXTRATO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 066/2022**

**Contratante:** Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar  
**Contratada:** STELLA CARVALHO VAN DER NEUT - SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

**CNPJ:** 31.498.730/0001-98

**OBJETO:** O CREDENCIADO prestará serviços de ODONTOLOGIA, através do(a) profissional STELLA CARVALHO VAN DER NEUT para o CIS Amcespar.

**VALOR REGISTRADO:** Conforme Anexo II do Edital de Chamamento Público 001/2022. Processo de Inexigibilidade 016/2021.

**Unidade:** 01 – CIS Amcespar  
**Dotação Orçamentária:** 01.100  
10.302.0001.2.002.3.3.90.39.00.00  
10.302.0001.2.006.3.3.90.39.00.00  
10.302.0001.2.008.3.3.90.39.00.00

**DATA DA ASSINATURA:** Irati, 10 de janeiro de 2022  
**FORO:** IRATI – PR

**CIS AMCESPAR**  
Contratante

**STELLA CARVALHO VAN DER NEUT - SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS**  
Contratada

**Publicado por:**  
Daniele

**Código Identificador:**A2B2DA4D

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 009/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RENATA DE LIMA VILVERT GOUVEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, no dia 06 de janeiro de 2022, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **RENATA DE LIMA VILVERT GOUVEIA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.418.690-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.171.339-94, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, reenquadrada através do Decreto nº.122/2019 de 20 de setembro de 2019, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO SÊNIOR**, nomeada através da Portaria nº. 757/2012 de 11 de dezembro de 2012, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de janeiro de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de janeiro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
**Código Identificador:**C20DB150

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 010/2022**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA KELLE RENATA ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, no dia 29 de dezembro de 2021, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **KELLE RENATA ALVES**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.366.834-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 057.848.649-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANBRA**, nomeada através das Portarias nº. 738/2014, de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de dezembro de 2021.

Registre-se,  
Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de janeiro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:D44F6B47

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 011/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR MILTON SILVESTRE DOMINGUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;*

**RESOLVE:**

I – Conceder, a partir de 06 de janeiro de 2022 a 20 de janeiro de 2022, 15 (quinze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor MILTON SILVESTRE DOMINGUES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.752.108-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 840.205.209-68, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, nomeado através da Portaria nº. 442/1991, lotado na Secretaria Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de janeiro de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de janeiro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:767E7715

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 012/2022

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDORA TAINÁ BOTURA DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

I – Conceder FÉRIAS, ao servidora TAINÁ BOTURA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 13.539.963-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 099.267.919-21, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 02/06/2020 à 02/06/2021, a contar de 07/02/2022 à 21/02/2022.

Registre-se,  
Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 10 de janeiro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:2BE4B763

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 001/2022, DE 04/01/2022

Cria Comissão de Avaliação e Acompanhamento do desastre classificado e codificado como estiagem no Município de Itambé.

O Prefeito Municipal de Itambé, Estado do Paraná, em atenção às disposições legais, e

Considerando a severa estiagem que assola toda região, inclusive Itambé que afeta consideravelmente a produtividade agrícola e pecuária, e

Considerando que a criação de uma Comissão de Avaliação e Acompanhamento da crise gerada pelo desastre classificado e codificado como estiagem no Município de Itambé, composta de representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, avaliando as medidas de gestão em muito contribuirá para avanços e tomadas de decisões,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica criada a Comissão de Avaliação e Acompanhamento do desastre classificado e codificado como estiagem no Município de Itambé.

Art. 2º A Comissão de Avaliação e Acompanhamento do desastre classificado e codificado como estiagem no Município de Itambé, será composta pelos seguintes membros:

- I – Vice-Prefeito Municipal: Idelfonso Machado, que a presidirá
- II – Chefe de Gabinete do Prefeito: Thiago Bueno Camilo
- III – Diretor de Operações da Comissão Municipal de Defesa Civil: Alcindo Sérgio Pereira
- IV – Representante do IDR/IAPAR/EMATER: Ivan Domingos Freitas
- V – Representante da COCARI /Itambé: Marcio Ricardo Lopes
- VI – Representantes da empresa Ferrari Zagatto: Diego Carvalho Tomazelli e Eriton Cortez
- VII – Representantes de empresas atuantes no ramo agrícola: Luiz Carlos Dias, Marcos Patricio Galvão e Renato Frederico
- VIII – Representantes dos agricultores: João Aparecido Bortolasci, Leandro Carlos do Amaral, Gilmar Cumani e Nilso Guedes.

Art. 3º A Comissão de Avaliação e Acompanhamento do desastre classificado e codificado como estiagem no Município de Itambé manterá conexão entre Poder Público, órgão de fiscalização e produtores rurais, com o intuito de obter informações e unir esforços acerca das providências a serem tomadas, bem como identificar os mecanismos a serem utilizados.

Art. 4º A Comissão de Avaliação e Acompanhamento do desastre classificado e codificado como estiagem no Município de Itambé se reunirá sempre que necessário, mediante convocação de seu Presidente.

Art. 5º A Comissão de Avaliação e Acompanhamento do desastre classificado e codificado como estiagem no Município de Itambé poderá convidar, quando entender necessário, para reunião, representantes de outros órgãos ou entidades nos níveis Federal,